



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

## DESPACHO N.º 77/2023

### 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

#### *Nomeação de Representante na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial*

#### CONSIDERANDO QUE:

- A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 19 de maio de 2021 que fosse iniciado o procedimento da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Almodôvar (PDM);
- As alterações do PDM são objeto de acompanhamento, nos termos do Artigo 119.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, mediante recurso à PCGT – Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, executadas por um gestor de processo e um técnico;
- Por meu despacho 4/2022, de 03 de janeiro, nomeei o Técnico Superior José Carlos Rodrigues Ferreira Pinho, Arquiteto, como técnico do procedimento da 1.ª revisão do PDM, na PCGT – Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial;
- Por meu despacho de 16 de fevereiro de 2023, foi dada anuência à mobilidade entre órgãos, para o Município de Viseu, do Técnico Superior José Carlos Rodrigues Ferreira Pinho, Arquiteto;
- Impera, agora, proceder à substituição do referido Técnico Superior, durante a manutenção da referida mobilidade entre órgãos, por forma a dar continuidade aos trabalhos;

**ASSIM**, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **DESIGNO como técnico do procedimento da 1.ª revisão do PDM de Almodôvar, na PCGT – Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, o Técnico Superior BRUNO DINIS DA SILVA ESTEVES, Arquiteto Paisagista**, em substituição do Técnico Superior José Carlos Rodrigues Ferreira Pinho, Arquiteto, e durante o período de mobilidade interna, convertendo-se esta designação em definitiva caso aquela situação de mobilidade venha a ser consolidada.

#### **Determino ainda que:**

- A presente designação produza efeitos imediatos;
- O presente despacho seja submetido à próxima reunião do órgão executivo para conhecimento;
- Proceda-se à divulgação do presente Despacho pelos Serviços Municipais e na página eletrónica do Município;
- Se dê conhecimento à entidade gestora do procedimento, nomeadamente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

#### Cumpra-se.

Município de Almodôvar, aos 16 de maio de 2023

Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO**

**MESTRE BOTA**

Num. de Identificação: 08031745

Data: 2023.05.16 13:15:43+01'00'

TOMEI CONHECIMENTO  
18-05-2023  
Bruno Esteves